ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE.
**DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA**

# COMUNICADO PÚBLICO

**Jequié, 01 de novembro de 2024.**

**Assunto:** Alerta sobre a Ilegalidade do Empreendimento Fazenda Caldeirão Verde

A Secretaria de Meio Ambiente de Jequié informa à população sobre as irregularidades identificadas no empreendimento imobiliário rural denominado Fazenda Caldeirão Verde. Este empreendimento está operando sem as devidas licenças ambientais e urbanísticas, o que o torna ilegal.

**Principais Irregularidades:**

1. **Falta de Licenciamento Ambiental:** O empreendimento não possui as autorizações necessárias para operar, conforme exigido pela legislação ambiental vigente.
2. **Discrepância na Área Declarada:** A área real do empreendimento é significativamente maior do que a informada, o que implica em uma avaliação inadequada dos impactos ambientais.
3. **Riscos de Inundações:** A falta de infraestrutura adequada de drenagem pode resultar em inundações nos bairros vizinhos, como Amaralina e São Judas Tadeu.

**Riscos de Investir em Empreendimentos Irregulares:**

- **Perda Financeira:** Investir em um empreendimento sem licenciamento pode resultar em perdas financeiras significativas, uma vez que a legalização futura é incerta e pode não ser possível.
- **Impossibilidade de Regularização:** Empreendimentos irregulares enfrentam grandes desafios para se regularizarem, o que pode impedir o uso pleno do imóvel adquirido.
- **Impactos Ambientais e Sociais:** A compra de lotes em empreendimentos ilegais contribui para a degradação ambiental e pode afetar negativamente a qualidade de vida das comunidades locais.

**Recomendação:**

Recomendamos fortemente que a população evite investir em empreendimentos que não possuam a documentação legal completa e aprovada pelas autoridades competentes. Antes de qualquer aquisição, verifique sempre a regularidade do empreendimento junto aos órgãos municipais e estaduais responsáveis.

A Secretaria de Meio Ambiente está à disposição para esclarecer dúvidas e fornecer informações adicionais sobre a legalidade dos empreendimentos em nossa região.

**Atenciosamente,**

José Claudemiro P. Brandão

**JOSE CLAUDEMIRO PASSOS BRANDÃO**
Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente
Decreto nº 22.062